

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Insta salientar que o Estudo Técnico Preliminar é necessário para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento de contratações da SEMAP, uma vez que é periódica e recorrente.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de material para atender o projeto de proteção e recuperação de nascentes visando incentivar a diversificação das propriedades rurais, fixando o homem no campo, bem como recuperar áreas de preservação permanente.

A Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAP vem a anos, auxiliando diversos produtores rurais deste município.

Justificamos a aquisição do objeto, tendo em vista a necessidade do material para executar serviços inerentes ao projeto de proteção e recuperação de nascentes e curso d'água. Recuperar áreas de preservação permanente de nascentes, mesmo que intermitentes localizadas em área rural. Recuperar a vegetação e as funções ecológicas das APPs de nascentes. Que exercem um papel fundamental na formação e manutenção dos recursos hídricos. Incentivar os reflorestamentos das propriedades rurais, recuperação de nascentes para garantir a disponibilidade de água para as propriedades rurais além de contribuir com o abastecimento de água no meio urbano.



4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A) A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.
- B) Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma será aceito material em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.
- C) O fornecedor deverá entregar o item no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas
- D) O material que possuir a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor e suas alterações;
- E) Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da empresa que poderá ocorrer por meio de e-mail, ofício etc., sob pena de aplicação das sanções previstas;
- F) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- G) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- H) As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material e a marca oferecida, obedecendo às configurações contidas nos itens das Requisições e Anexos do Termo de Referência;

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.



Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de material para atender o projeto de recuperação de nascentes visando incentivar o reflorestamento das propriedades rurais, recuperação de nascentes para garantir a disponibilidade de água para as propriedades rurais além de contribuir com o abastecimento de água no meio urbano.

Eliminar os fatores de degradação (presença de animais domésticos, espécies invasoras, formiga, fogo, erosão, resíduos e outros) com a utilização do cercamento da área. Isolar, através de cercamento, as nascentes degradadas existentes na propriedade.

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante **Sistema de Registro de Preços**, conforme Art. 82 da Lei 14.133/21, utilizando a **modalidade de Pregão Eletrônico** (Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21), com critério de **julgamento do tipo menor preço do item**.

Para a determinação dos preços de referência, será feita busca de preços no mercado, de forma a se alcançar preços mais próximos da realidade.

O Sistema de Registro de Preços permite que a administração adquira itens à medida que for necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante.



7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	un	Quantidade	Quantidade mínima a ser adquirida	Quantidade máxima a ser adquirida
1	Mourões eucalipto tratado com CCA (AC-40), através do processo de autoclavagem, com 2,20 de comprimento por 0,10/0,12 m de diâmetro.	Un	12.000	30%	100%

8 - ESTIMATIVA DE VALORES

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.



Será utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidirá sobre um conjunto de três ou mais preço, com base nos parâmetros da IN 65/2021.

Assim, os preços estimados da contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Mourões eucalipto tratado com CCA (AC-40), através do processo de autoclavagem, com 2,20 de comprimento por 0,10/0,12 m de diâmetro.	Un	12.000		

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do objeto da presente compra, é para atender o projeto de recuperação de nascentes visando incentivar a diversificação das propriedades rurais, fixando o homem no campo melhorando a qualidade de vida desses produtores, torna-se fundamental a aquisição dos materiais considerando a execução do projeto de recuperação de nascentes visando recuperar áreas de preservação permanente neste município.

Justificamos a aquisição dos materiais, considerando a urgência de recuperar as



nascentes que exercem um papel fundamental na formação e manutenção dos recursos hídricos para garantir a disponibilidade de água para as propriedades rurais além de contribuir com o abastecimento de água no meio urbano.

Espera-se obter melhoria da qualidade e quantidade da água, perenização de cursos d'água, recomposição da vegetação e da biodiversidade, redução do assoreamento e da erosão, benefícios sociais e econômicos para as comunidades locais, e a conscientização ambiental da população sobre a importância da conservação dos recursos hídricos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O recebimento do material deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, que deverá atestar o recebimento conforme contratado.

A Secretaria – SEMAP, designará formalmente servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais conforme especificado no Termo de Referência e ETP.

A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nessa hipótese, não implica corresponsabilidade do poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Poderá ser confeccionado contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental;

Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de



fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP
--

Aracruz, 11/09/ 2025.

Elaborado por:

Rhayrane Carvalho Pedroni
Engenheira Agrônoma
Matrícula nº 26692

Francine Aparecida Sousa
Engenheira Agrônoma
Matrícula: 22146

Aprovado por:

Almir Gonçalves Vianna
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Decreto nº 47.637, de 01/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340031003600390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **11/09/2025 15:15**

Checksum: **8B31EFE1E49C8DFB92DAA5509D7F8E33ABD412CC748BC3B8BC0DF6B7FA725606**

Assinado eletronicamente por **FRANCINE APARECIDA SOUSA** em **11/09/2025 15:36**

Checksum: **82B9ED57AAD9BD12ADC6EF89408B10DEF439F5E1B2F1A680A47C38CCF556C067**

Assinado eletronicamente por **RHAYRANE CARVALHO PEDRINI** em **11/09/2025 17:02**

Checksum: **6298295D66BA4BD19C785B1AFE6FA09E52E49E59E0BCDFE1C97BCE17FF8B6543**

